

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 02 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(I)**

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2020

QUARTA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 63/20.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 2/2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.580 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, COM BASE NO ART. 155, INC. II, §§ 2º E 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 307/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS LUIZ FERNANDO GUERRA E ADEMAR TRAIANO.

REVOGA OS INCISOS VI E VII DO ART. 6º, DA LEI Nº 17.826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADES NO ESTADO DO PARANÁ.

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 321/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ADEMAR TRAIANO, ALEXANDRE CURI, MICHELE CAPUTO E TERCÍLIO TURINI.

OBRIGA A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL DE TODAS AS PESSOAS QUE ACESSAREM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DE USO COLETIVO, NO ESTADO DO PARANÁ, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, CONFORME ESPECIFICA, E ADOTA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS DO QUE DISPÕE O ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.